



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 011/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Substitui Membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município c/c artigo 4º da Lei (Municipal) nº 419, de 12 de setembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde de Jateí/MS, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes dos Usuários:

- a) Sandra de Melo Ramos – Titular.
Solange Silva – Suplente.
- b) José Pereira da Silva – Titular.
Anderson Bruno Stefanos – Suplente.
- c) Emerson Coimbra Moraes – Titular.
Edinei dos Santos – Suplente.
- d) Gilson Jacinto – Titular.
Áurea Maria Stefanos – Suplente.
- e) João de Assunção – Titular.
Diego de Assunção Gandine – Suplente.
- f) Lucivando Pereira de Barros – Titular.
Amós Nogueira – Suplente.

II – Representantes dos Prestadores de Serviços:

- a) Cileide Cabral da Silva Brito – Titular.
Eduardo Diniz Callegari – Suplente.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

- b) Maria Aparecida Ramos Gomes – Titular.
Roseli Manffini – Suplente.
- c) Clemilda de Oliveira – Titular.
Cristiano do Amaral – Suplente.

III – Representantes dos Trabalhadores em Saúde:

- a) Gilmar Jorge de Souza – Titular.
Rosana Lemes de Campos – Suplente.
- b) Cleide Aparecida Bento de Jesus – Titular.
Erisvânia Chagas de Siqueira Lima – Suplente.
- c) Débora da Silva Stroppa – Titular.
Silvio José de Souza – Suplente.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, expira-se em 14 de agosto de 2.017.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho, constantes do artigo 1º deste Decreto, serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o município.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 22
de fevereiro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal